



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Passos

PORTARIA Nº59/2024/PAS/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23343.000895.2024-82, resolve: **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº58/2024/PAS/IFSULDEMINAS, de 13 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço no <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/component/content/article/134-dgp/6167-boletins-2024>, de 13 de junho de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do OFICIO Nº13/2024/PAS/IFSULDEMINAS, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa em 13 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliano de Souza Caliarí, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PAS, em 14/06/2024 11:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458240

Código de Autenticação: b48e455a5c

